



PODER JUDICIÁRIO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE LAGUNA
DIREÇÃO DO FORO

PORTARIA N. 134/14

O Doutor, PAULO DA SILVA FILHO, Juiz de Direito e Diretor do Foro, desta Comarca de Laguna, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc...

Considerando a greve bancária deste ano e que, com isso, todas as agências bancárias do Município estão fechadas;

Considerando a grande dificuldade para realizar pagamentos e, com isso, a grande dificuldade na prestação adequada dos serviços de protesto de títulos;

Considerando o comunicado do Núcleo IV da Corregedoria Geral de Justiça de 01/10/2014;

RESOLVE:

Suspender, com efeitos retroativos, os prazos dos protestos entre o período de 03/10/2014 a 07/10/2014.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Laguna, 08 de outubro de 2014.

PAULO DA SILVA FILHO
Juiz Diretor do Foro